

Portaria n° 09, 16 de abril de 2014.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 17/04/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 17, de abril de 2014, em virtude da cultura Municipal nas cerimônias religiosas da Semana Santa.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1º.

Art. 2º A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 16 de abril de 2014.

Vereador Zezinho Tucano
Presidente